



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 6/2023

**APROVA O QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS
DO CURSO DE FARMÁCIA, MODALIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, CURRÍCULO 0022-
BS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de maio de 2023, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 12/2023, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o quadro de pré-requisitos do curso de Farmácia, modalidade educação a distância, currículo 0022-BS, da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	CH
10.º	GS00090	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	72	EV50118	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 25 de maio de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente